

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Av. Florianópolis, 574, Centro, CEP. 78840.000, Fone: (065) 419.1310

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/01 DE 22 DE JANEIRO DE 2001

"AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, A RENOVAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DESTA CASA DE LEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

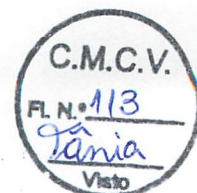
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde - Vereador GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que o Plenário, em Sessão Extraordinária, do dia 22/01/2001, aprovou e ele Promulga o seguinte DECRETO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, autorizado a renovar pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2001, o Contrato de Locação do Prédio onde encontra-se instalada a Câmara Municipal, até o valor de R\$ 643,00 (seiscentos e quarente três reais) mensais.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Graciano*



GABINETE DO PRESIDENTE;  
Em 22 de janeiro de 2001.



GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO  
Presidente

**DESPACHO:** Promulgo o presente Decreto Legislativo, sem Emendas ou Ressalvas, com publicação em local de costume.  
**DATA SUPRA.**



GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO  
Presidente

**REGISTRA-SE,** na Secretaria de Administração desta Câmara Municipal de Vereadores, no Livro de Decreto Legislativo.



IVAIR MIRANDA AMORIM  
Chefe de Gabinete

